



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 13481/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2020

**ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, reuniu-se, conforme chamamentos de 03 de setembro de 2020 devidamente publicado no portal da transparência, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SECAD nº 175 de 17 de junho de 2020, composta pelos senhores **Luiz Fernando Campos, Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Renan Moreira Raposo da Silva e pela Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para a substituição do piso do deck da Praça Hermógenes Freire da Costa, no bairro do Centro, neste município de São Pedro da Aldeia.**

Não acudiram interessados em retirar o Edital diretamente na sede da PMSPA.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. **NMP Serviços e Urbanização EIRELI – ME**, representada pelo Sr. **Fellipe do Couto Santos**;
2. **CRM Construtora Ltda. – ME**, representada pelo Sr. **Cássio Nazário Trajano Cabral**.
3. **Pacífico e Cardoso Ltda. EPP**, representada pelo Sr. **Carlos Henrique dos Santos Moreira**;

O representante da **RM Construtora e Serviços LTDA. - ME**. realizou a entrega dos envelopes de credenciamento, documentação e proposta necessários à participação do certame anteriormente ao início efetivo da sessão, estes que ficaram devidamente lacrados e rubricados, não estando presente, entretanto, para participação da reunião. Com efeito, o credenciado indicado para representação da empresa no certame foi o Sr. **Faniel de Magalhães Netto**.

Iniciaram-se os trabalhos com o recolhimento e verificação do credenciamento das presentes, pelo que todas as empresas foram consideradas credenciadas a participar da sessão.

Em seguida, procedeu-se a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, para verificar se alguma das presentes apresentava alguma restrição impeditiva de à participar do certame. Nada consta em relação às participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 13481/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2020

Foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço. Deu-se início com a abertura dos envelopes da documentação de habilitação das empresas.

Para a continuidade do certame, foi informado que seria feita a conferência da documentação original dos presentes.

Ato contínuo, passou-se à análise da documentação de habilitação das participantes do certame, pelo que constatou-se que, em relação ao atestado de capacidade técnica apresentado pela **CRM Construtora**, este fora apresentado de forma parcial, sendo certo que o CAT original, apresentado na sessão, possui 26 (vinte e seis) páginas e o juntado a documentação apenas 06 (seis).

Neste sentido, o representante da empresa fora inquirido sobre a razão da apresentação parcial do CAT, pelo que alegou que deixou de juntar apenas as páginas daquele certificado que dizem respeito ao atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, sendo certo que o relatório é composto por 23 (vinte e três) páginas com a planilha dos serviços executados, sendo certo que a maioria deles não possui qualquer relação para com o certame em curso.

Por este motivo, apresentou apenas as páginas contendo os serviços que contemplariam a capacidade técnica para o objeto da presente licitação, o que, de fato, ocorre.

Desta feita, considerando que a comissão de licitação acessou a íntegra da Certidão de Acervo Técnico em sua via original, a colocou a disposição dos presentes, para análise, de modo que os demais participantes do certame foram inquiridos sobre se algum deles se obstaria a aceitação da entrega parcial daquele documento, o que foi respondido de forma negativa por todos.

Para a melhor segurança na continuidade do certame, a comissão optou por realizar cópia da íntegra da Certidão de Acervo Técnico em apreço, em suas 26 (vinte e seis) páginas, tendo sido rubricada por todos os participantes, a qual ficará sob sua posse até o fim do certame, podendo ser acessada por quem quer que tenha interesse. Ato contínuo, foi devolvido integralmente a CAT original da licitante devidamente conferida pelo seu representante.

Isto posto, a **CRM Construtora** foi considerada habilitada a participar do certame.

Noutro giro, constatou-se que a **Pacífico e Cardoso Ltda. EPP** deixou de apresentar a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e a Lei Federal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 13481/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2020

Licitações e a Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Licitar, respectivamente, os anexos VI e VII, que compõe o instrumento de chamamento, tendo, portanto, descumprido as exigências do item 8.2. do instrumento convocatório, razão pela qual foi considerada **inabilitada** a participar do certame.

As demais empresas atenderam integralmente às disposições editalícias, sendo, portanto, todas consideradas **habilitadas** a participação no certame.

Em seguida, a documentação de habilitação foi disponibilizada para vista dos participantes, pelo que lhes foi solicitado que a rubricasse. Os participantes declaram terem tido pleno acesso e compulsado a íntegra dos documentos.

O Presidente da comissão inquiriu os presentes acerca da intenção de propor recurso administrativo, pelo que foi respondido de forma negativa por todos.

Dando continuidade à sessão, foi devolvido o envelope contendo proposta de preços da **Pacífico e Cardoso Ltda. EPP**, pelo que, em sequência a comissão devassou os demais envelopes de preços dos participantes habilitados, passando a analisar a documentação neles contida.

Da análise das propostas apresentadas, constatou-se que a **CRM Construtora** não apresentou o valor unitário dos itens da sua proposta, tendo indicado apenas os valores já com a incidência do BDI, o que não possui o condão de desclassificá-la, vez que os apresentados permitem a análise da proposta. As demais empresas atenderam às exigências editalícias, sem ressalva, estando, portanto, todas classificadas à fase de apuração de propostas.

Da apuração das propostas detectou-se que todas apresentaram pequenas variações de valores, decorrentes, provavelmente, de variações por arredondamento, não causando, entretanto, qualquer alteração no quadro classificatório das propostas, pelo que serão considerados como proposta os valores globais lançados no relatório de fornecedores vencedores e no mapa comparativo.

Noutro giro, finalizada a apuração das propostas, constatou-se que foi a vencedora do certame a empresa **NMP Serviços e Urbanização EIRELI - ME**, por apresentar a proposta de preços com valor global de R\$ 184.858,24 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 13481/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2020

Ato contínuo a documentação constante nos invólucros foi disponibilizada aos representantes para análise e para que fossem rubricados, pelo que estes declaram expressamente terem dado vista e rubricado toda a documentação relativa às propostas dos participantes do certame.

Inquiridos quanto ao desejo de propositura de recurso administrativo contra à fase de análise das propostas apresentadas, os licitantes presentes manifestaram-se expressamente desinteressados quanto a isto.

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro

Renan Moreira Raposo da Silva
Membro

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Membro

LUIZ FERNANDO S. C. CAMPOS
Presidente

PACÍFICO E CARDOSO LTDA. EPP:

CRM CONSTRUTORA LTDA. - ME:

SMP SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO EIRELI - ME:

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15154864000135 13359955000107 08296892000121 24920874000125

Tipo de sanção: Decisão Judicial em execução cível que impeça a contratação Impedimento - Lei do RDC Decisão Judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Ambiental Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade
 Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual
 Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 18/09/2020 10:03:01

Data da última atualização: 18/09/2020 05:10:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

MAPA COMPARATIVO

Edital Nº 015/2020	Processo: 13481/2018	Data da Licitação: 18/09/2020	Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia
------------------------------	--------------------------------	---	--

Produto(s)

1 SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO DECK DA PRAÇA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA.				Quantidade
Fornecedor				1,00
NMP SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO EIRELI	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor	S
	184.858,240	184.858,24		
RM CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	196.629,960	196.629,96		N
CRM CONSTRUTORA LTDA	233.944,870	233.944,87		N

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Modalidade: Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia

Nº: 015/2020

Data: 18/09/2020

Processo Adm: 13481/2018

Fornecedor

NMP SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO EIRELI

	Marca	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO DECK DA PRAÇA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA.	SV	1,00	184.858,2400	184.858,24
				Subtotal:	184.858,24
				Total Geral:	184.858,24

[Handwritten signatures and initials in blue ink]